



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEED-0672005-LT, instaurado pela Portaria nº GSE nº 408/2005, de 24 de novembro de 2005, do Secretário Estadual de Educação e Cultura,

RESOLVE demitir a servidora **KEYLA MAISA DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 143.616-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com fundamento no art. 153, II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí) por infringir o art. 159, da sobredita Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), *22 de maio* de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

P. P. 6719

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CONCEDER, autorização para que o Secretário de Governo, **KLEBER DANTAS EULALO**, possa ausentar-se do País em viagem particular, de caráter cultural, a Portugal, Holanda, França e Espanha, no período de 25 de maio a 09 de junho de 2007.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUZIA DE CARVALHO GONÇALVES SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

CARLA ANDREIA FERREIRA COSTA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELDISSON PEREIRA JACOBINA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Ensino e Aprendizagem, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração com, efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

LORENNAMENDES DE CARVALHO MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2007.

MARIA GORETE BARROS LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pagamentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

JOÃO HONORATO DE SOUSA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Planejamento e RH, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Vigilância, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

FRANCISCO LEVI FONTENELE DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Assistência Técnica à Distância, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

IDELMAR GOMES CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Suprimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

LUCIANO RIBEIRO DASILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

CARLA ANDREIA FERRERIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Relatória de Pregão Presencial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

EMANUEL MACHADO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

LUZIA DE CARVALHO GONÇALVES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do OF. Nº 006/07 – PRESI, de 10 de janeiro de 2007, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982 e Resolução TSE nº 20.753/00, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – Cartório Eleitoral da 1ª Zona, a partir de 01 de janeiro de 2007, o servidor **TEÓFILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do OF. Nº 006/07 – PRESI, de 10 de janeiro de 2007, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e do Processo nº 0008717-5/2007, de 12 de março de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982 e Resolução TSE nº 20.753/00, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – Cartório Eleitoral da 9ª Zona, a partir de 01 de janeiro de 2007, a servidora **MARIA IRENE LEÃO SOUZA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 16/07, de 22 de janeiro de 2007, da Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 123, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, conceder a disposição para a Coordenação Nacional da Pastoral da Criança, Setor de Teresina – PI, a partir de 01 de janeiro de 2007, a servidora **RAIMUNDA REJÂNIA ROCHA MOURA**, Matrícula nº 081090-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, lotada na Unidade Escolar “Antonieta Ribeiro Moraes”, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do OF. Nº 006/07 – PRESI, de 10 de janeiro de 2007, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e do Processo nº 0008717-5/2007, de 12 de março de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982 e Resolução TSE nº 20.753/00, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – Cartório Eleitoral da 1ª Zona, a partir de 01 de janeiro de 2007, a servidora **ANA CLEIDE SILVA FERNANDES**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.